



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Procuradoria Geral do Estado

PROCESSO Nº 006.7550.2019.0012295-48  
Contrato nº PGE 031/2019

**APOSTILA Nº PGE 008/2023**

A **DIRETORA GERAL**, com fundamento no art. 1º, inciso XI da Portaria PGE nº 047/2023, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato de n.º 031/2019, firmado com a empresa **AVANSYS TECNOLOGIA LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviços de apoio técnico especializado na área de tecnologia da informação (TI), compreendendo planejamento, desenvolvimento, implantação, execução e monitoramento de serviços relacionados à solução de inteligência de negócio com o objetivo de atender às demandas da Procuradoria Geral do Estado, para, com base no quanto previsto no §1º da cláusula décima segunda do referido instrumento, conceder o reajuste de aproximadamente 2,9989%, **retroativo a julho de 2023**, referente à aplicação do índice INPC/IBGE, apurado no período compreendido entre julho de 2022 a junho de 2023.

Com a concessão do reajuste acima indicado, fica alterado o valor global do contrato, conforme segue abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Preço Unitário	Quantitativo	Valor Total
1	Apoio técnico especializado na área de tecnologia da informação (TI), compreendendo planejamento, desenvolvimento, implantação, execução e monitoramento de serviços relacionados à solução de inteligência de negócio com o objetivo de atender às demandas da Procuradoria Geral do Estado.	UST	R\$ 126,78	9.666	<b>R\$ 1.225.455,48</b>
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 1.225.455,48</b>

DIRETORIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**ANA FALCÃO DE AZEVEDO SOUZA**  
DIRETORA GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Ana Falcao de Azevedo Souza, Diretor Geral**, em 13/09/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00074677920** e o código CRC **99F570A6**.



no preâmbulo - **VALOR:** R\$ 26.647,60 (vinte e seis mil seiscientos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2002 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.40.000 - **Fonte Bahia:** 15000100000000000000.1 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, no período de 05/10/2023 a 05/10/2024, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço global - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO n.º 038/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 011/2019 - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º CMG/028/2019 - CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA., CNPJ 19.207.352/0001-40 - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo - **VALOR:** R\$ 994.963,56 (novecentos e noventa e quatro mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2113 - Elemento de Despesa: 3.3.90.46.000 - **Fonte Bahia:** 15000100000000000000.1 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, no período de 29/09/2023 a 29/09/2024, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO n.º 040/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO n.º CMG/013/2018 - SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º CMG/025/2018 - CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ 42.035.097/0001-18 - **OBJETO:** Prorrogação excepcional do prazo de vigência - **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 59.609,76 (cinquenta e nove mil seiscientos e nove reais e setenta e seis centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2002 - Elemento de Despesa: 3.3.90.40 - **Fonte Bahia:** 15000100000000000000.1 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, no período de 30/09/2023 a 30/09/2024, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento, ou até a conclusão do processo regular em andamento, o que ocorrer primeiro - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 008/2023 AO CONTRATO Nº PGE 031/2019**

Processo nº 006.7550.2019.0012295-48 - **Contratante:** Estado da Bahia, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado - **Contratada:** AVANSYS TECNOLOGIA LTDA. - **Objeto:** Concessão de reajuste de aproximadamente 2,9989%, retroativo a julho de 2023, referente à aplicação do índice INPC/IBGE, apurado no período compreendido entre julho de 2022 a junho de 2023, alterando o valor global estimado para R\$ 1.225.455,48 (um milhão duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DO CONTRATO COELBA**

**Processo SEI n.º:** 009.16979.2023.0029970-49. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação n.º 100/2023. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para a unidade consumidora da Procuradoria Geral do Estado, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro), a contar da data da assinatura do contrato a ser firmado. **Unidade Orçamentária:** 06.101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 03.122.502.2018, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 11.09.2023.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
7057543684	5064125/CCER e CUSD	R\$ 128.784,48

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912358344/2020.**

**Processo SEI n.º** 049.4643.2023.0041065-30 - **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA - **Contratado:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS - CNPJ Nº 34.028.316/0005-37 - **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e a recomposição de valores através reajuste, previsto em cláusula contratual - **Valor:** global estimado passa a ser de R\$ 980.522,63 (novecentos e oitenta mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos), correspondendo ao reajuste no percentual de 5,4958% - **Vigência:** a partir de 14/09/2023 - **Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.122.502.2018.9900; Natureza da Despesa: 33.90.39.00 e Destinação de Recurso: 1.753.0.105.000000.00.00.00 e 1.752.0.213.000000.00.00.00. **Assinatura:** 13/09/2023 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****TERMO ADITIVO Nº 004/2023 AO CONTRATO Nº 006/2019**

**PARTES:** O ESTADO DA BAHIA / SEAGRI / E A EMPRESA MS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, PROCESSO SEI Nº 010.0598.2023.0002082-85. **OBJETO:** Renovação de prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 12 de setembro de 2023, findando em 11 de setembro de 2024, e reajuste decorrente do INPC/IBGE, período 10 de maio de 2022 a 09 de maio de 2023. **VALOR:** o valor anual global do contrato após o reajuste será de R\$ 12.394,91 (doze mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 10.101; Unidade Gestora: 0001; Atividade: 20.126.502.2002; Natureza da Despesa: 33 90.40.000; Fonte: 100; região: 99.00. **ASSINATURAS:** WALLISON OLIVEIRA TORRES - Secretário e MARCOS LOPES DOS SANTOS - Contratada.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****APOSTILA Nº 020 / 2023**

**A Exm. Sr. SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e no artigo 135, Inciso I da Lei Estadual nº 9.433 de 01.03.05 e à vista das informações circunstanciadas no processo nº 082.1718.2022.0006869-69. **RESOLVE:** Expedir a presente Apostila ao contrato nº 001/2020, firmado com a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA-EGBA, que tem como objeto a prestação de serviços de gestão documental, a fim de conceder o reajustamento dos preços, considerando o aniversário da proposta ocorrido em 02/05/2022 e a variação do INPC/IBGE no período de 02/05/2021 a 01/05/2022, no percentual de 12,45% (doze vírgula quarenta e cinco por cento), equivalente ao valor de R\$ 20.423,37 (vinte mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos), conforme art. 144 c/c art. 146 da Lei nº 9.433/05, que, de forma acumulada, altera o valor global do contrato de R\$ 176.167,23 (cento e setenta e seis mil cento e sessenta e sete reais e vinte e três centavos) para R\$ 196.590,60 (cento e noventa e seis mil quinhentos e noventa reais e sessenta centavos).

**GABINETE DA SECRETÁRIA,** em 12 de setembro de 2023.

**FABYA DOS REIS SANTOS-SECRETÁRIA**

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB**

**CONTRATO Nº 004/2023 - FAPESB/EMPRESA AEROTUR LTDA.** Objeto: Prestação de serviços de Agenciamento de viagens, com a entrega dos bilhetes de passagens aérea nacional e internacional, via sistema informatizado, selfbooking de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA. Valor anual estimado R\$ 98.187,13 (noventa e oito mil, cento e oitenta e sete reais e treze centavos), 283 unidades e taxa de transação de R\$ 0,0100. Unidade Gestora: 28.201; Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Projeto/Atividade: 2000; 5330; 5373; 5682; 5416; 5420; 5418; 5214; Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00; Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura. Assinam: Dr. Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral FAPESB e Contratada.

**TERMO DE DISTRATO ao Contrato nº008/2022.** Contratada: EMPRESA DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME. SEI084.0498.2023.0004497-01. Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens. As partes, em comum acordo, resolvem antecipar o termo final do Contrato nº008/2022, o qual, nos termos do art. 168,II, da Lei estadual nº9.433/05, se considera extinto em sua totalidade a partir da data da assinatura. Assinam: Dr. Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e a Contratada.

**SECRETARIA DE CULTURA****Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB****FUNCEB/RESUMO DE TERMO ADITIVO**

**3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001.20.50.PS.2.** Processo SEI. N.º 054.4573.2023.0001953-58. Partes: FUNCEB e a Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB. Objeto: Prorrogação do contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de setembro de 2023. Unidade Orçamentária: 22.201; PAOE: 13.126.502.2002; Elemento de Despesa: 3.3.90.40.000. Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.